



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 165/2018

Altera a padronização da estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a padronização da estrutura organizacional instituída pela Resolução nº 63/2010, do CSJT e Resolução PROAD nº 7.398/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a denominação da Assessoria Jurídica Administrativa (AJA) vinculada à Diretoria-Geral, para Coordenadoria Jurídica Administrativa (CJA) vinculando-a à Diretoria-Geral.

Art. 2º Alterar a denominação da Coordenadoria Administrativa do Fórum Autran Nunes (CADJFAN), para Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes (DIFAN).

Art. 3º Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1 (código 120121), Diretor da Coordenadoria Jurídica Administrativa (CJA), para CJ2.

Art. 4º Reduzir o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ2 (código 120043), Diretor da Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes (DIFAN), para CJ1.

Art. 5º Determinar que os servidores permaneçam no exercício dos cargos comissionados, devendo ser adequadas suas lotações para as respectivas unidades de vinculação.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

